

ACADEMIA DE MÚSICA E BAILADO DE GUIMARÃES

REGULAMENTO Ano letivo 2026/2027

1 OBJETIVOS DA ESCOLA

O ensino e divulgação das diferentes atividades, através de iniciativas próprias e em colaboração com outras instituições.

2 PROGRAMAS

Os programas de Ballet têm por base os métodos seguidos pela Royal Academy of Dance (RAD). Os programas de Jazz e de Moderno têm por base os métodos seguidos pela Imperial Society of Teachers of Dance (ISTD) e pela Internacional Dance Teachers Association (IDTA). Os restantes programas (Dança Criativa, Contemporâneo, e Danças Urbanas ou outros) são elaborados pelos respetivos professores.

3 EXAMES / AULAS DE APRESENTAÇÃO / CONCURSOS

A seleção dos alunos para estas atividades é da exclusiva responsabilidade dos respetivos professores. Os encargos com inscrições e despesas inerentes são da responsabilidade dos alunos.

4 AULAS SUPLEMENTARES

A realização de exames, aulas de apresentação, audições, bem como a participação em espetáculos ou competições, poderá implicar a marcação de aulas suplementares, pelo que ficará a cargo dos encarregados de educação a apresentação dos seus educandos nos horários que serão indicados com a devida antecedência. Estas aulas suplementares são de caráter obrigatório, podendo coincidir com períodos de férias.

5 ESPETÁCULOS E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

A preparação e participação em espetáculos é parte integrante da formação dos alunos, pelo que deve ser entendida como atividade de caráter obrigatório. Se, por motivo de força maior, o aluno não puder participar, o encarregado de educação deve comunicar esse facto com o máximo de antecedência possível.

As imagens recolhidas nos espetáculos são propriedade da Academia e/ou da ADG - Associação de Dança de Guimarães, podendo ser utilizadas para divulgação das respetivas atividades.

No caso de participarem em espetáculos / cursos / workshops que decorram fora das nossas instalações, os alunos deverão apresentar-se com o fato de treino da Academia.

6 CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo decorre da 2ª semana de setembro até à 3ª semana de julho, com interregnos – para férias de Natal (uma semana), Carnaval (três dias) e Páscoa (uma semana).

O horário das aulas nos períodos de férias curriculares poderá ser, se necessário, reajustado de acordo com a disponibilidade dos alunos.

7 NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Todos os alunos estão abrangidos por um seguro que cobrirá o tratamento de qualquer lesão física ocorrida nas instalações da Escola, ou nos locais onde se realizem espetáculos, formações, conferências, etc., sempre que os alunos estejam em representação da Academia ou da ADG.

Os alunos só poderão iniciar as aulas após a regularização da sua inscrição.

Só é permitida a frequência a alunos devidamente equipados e penteados.

A aquisição do uniforme para as aulas deverá ser feita segundo moldes estabelecidos pela Academia. É vivamente aconselhado a marcação dos mesmos.

Por questões de segurança, os alunos não devem levar para as aulas relógios, anéis, colares, brincos, ou outros acessórios.

7 NORMAS DE FUNCIONAMENTO (cont.)

A Academia não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de objetos ou valores que não sejam entregues na receção ou aos professores.
Com exceção das aulas abertas, familiares ou amigos só poderão assistir às aulas mediante permissão do respetivo professor e da direção.
Não é permitido o uso de calçado de rua dentro das instalações, assim, todos os alunos e professores terão de usar calçado apropriado e exclusivo para dança, e os pais ou encarregados de educação terão de usar proteções adequadas para os sapatos.

O atendimento aos Encarregados de Educação requer marcação prévia e terá de ser fora do horário das aulas. O pagamento de mensalidades deverá de ser efetuado por transferência bancária.
Os alunos devem cumprir com rigor os horários estabelecidos.
As faltas devem ser justificadas pessoalmente, por telefone ou por escrito, sempre que possível antecipadamente.
No caso de algum dos professores necessitar de faltar mais de uma vez no mesmo trimestre, essas aulas serão substituídas, sendo os alunos avisados antecipadamente.

A Academia só garante o funcionamento de turmas com o mínimo de seis alunos. Se por qualquer motivo esse número for inferior, os alunos poderão ser integrados noutras turmas.

Nenhum aluno poderá exercer atividades letivas sem o consentimento da Direção.

8 INSCRIÇÕES

O período de renovação de matrícula decorre de 1 a 08 de julho. Em caso de alteração os alunos serão sempre informados por escrito.
Inscrições posteriores às datas indicadas, serão sempre sujeitas às taxas referentes às inscrições para os novos alunos.

9 PAGAMENTOS

Os alunos obrigam-se ao pagamento de 11 propinas por ano, independentemente de as aulas serem presenciais ou online.
A falta do aluno às aulas, por qualquer período, não justifica o não pagamento das mensalidades correspondentes, exceto se comunicar antecipadamente uma desistência, ou no caso de doença prolongada.

Descontos de 10% para quem tem irmãos na escola, não acumuláveis com outros descontos. Os pagamentos trimestrais têm um desconto de 7,5%, e os pagamentos de 6, 9 ou 10 mensalidades têm um desconto de 10%. Os descontos só se aplicam quando os pagamentos são efetuados nos prazos estipulados, regra geral entre o dia 1 e o dia 8 do mês em questão.

Plano de Pagamentos:

No ato de inscrição – taxa de inscrição +	1ª mensalidade
Na primeira semana de aulas	2ª mensalidade ou Pagamento de 4 meses
Na 1ª semana de outubro	1º Trimestre ou Pagamento de 9 meses
Na 1ª semana de janeiro	2º Trimestre ou Pagamento de 6 meses
Na 1ª semana de abril	3º Trimestre